

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, **DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, INDICANDO o Exmo. Promotor de Justiça AMARILDO DA SILVA GUERRA, para atuar no feito. DETERMINOU, portanto, o envio dos autos à Procuradoria-Geral de Justiça, para cumprimento do art. 57, parágrafo único, da LCE nº 057, de 2006, e ainda, que fosse encaminhado ofício à Corregedoria-Geral deste Órgão, dando conhecimento da decisão, para providências que entender cabíveis.**

Os itens 1.5.2, 1.5.3, 1.5.4, 1.5.5 e 1.5.6 foram julgados em bloco.

1.5.2. Processo nº 000153-012/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará / M.J.S.F.

Requerido(s): Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

Origem: 2º PJ de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes do Trabalho da Capital

Assunto: Apurar dificuldade no acesso a tratamento de saúde por pessoa idosa com problemas psíquicos.

1.5.3. Processo nº 000070-112/2016

Requerente(s): N.E.S.G.

Requerido(s): A.G.T

Origem: 4º PJ Cível de Ananindeua

Assunto: Apurar suposta situação de risco e vulnerabilidade de pessoa idosa.

1.5.4. Processo nº 000173-200/2016

Requerente(s): E.M.S.R.

Requerido(s): Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

Origem: 2º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais e Defesa Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua

Assunto: Pedido de providências visando garantir exame de ressonância magnética ao Sr. E.M.S.R., junto à SESAU-Ananindeua.

1.5.5. Processo nº 000373-112/2017

Requerente(s): D.C.M.

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA

Origem: 3º PJ de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho da Capital

Assunto: Pedido de providências visando garantir tratamento de saúde à paciente idosa, diagnosticado com anemia microcítica, junto à SESMA.

1.5.6. Processo nº 000160-450/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): A.R. B. A.

Origem: 4º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

Assunto: Apurar eventual agressão física e psíquica, bem como negligência por parte de A.R.B.A.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, **DECIDIU pela adequação da nomenclatura dos processos para Procedimento Administrativo e pelo NÃO CONHECIMENTO da Promoção de arquivamento dos feitos, nos termos do § 4º, do art. 13, da Resolução nº. 174/2017, devendo-se proceder à devolução dos autos à Promotoria de Justiça de Origem, para efeito de arquivamento.**

2. O que ocorrer.

Não houve registro.

Belém-PA, 05 de setembro de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora de Justiça

Secretária do Conselho Superior do Ministério Público

Protocolo: 224496

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DA PORTARIA Nº 005/2017-MP/3ºPJCAP**

O 3º Promotor de Justiça de Capanema, com fundamento no artigo 8º, da Resolução nº 174/2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 002257-029/2017, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Capanema, situada na Av. Barão de Capanema, nº 1188, centro, CEP: 68.700-005, Capanema - Pará - Fone/Fax: (91) 3462-2482 / 3462-2442.

Instauração da Portaria nº 005/2017-MP/3ºPJCAP

Interessados: município de Capanema

Objeto: Acompanhar a elaboração e implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Capanema.

Protocolo: 224638

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2017-MP/1ª PJM**

Os Promotores de Justiça titulares do 1º e 2º Cargos da Promotoria de Justiça de Marituba, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/2006 e no art. 4º, VI da Resolução nº 23 do CNMP, de 17/09/2007, tornam pública a instauração do Inquérito Civil nº 001/2017-MP/1ª PJM, que se encontra à disposição na Promotoria acima mencionada, situada na Rua Cláudio Barbosa da Silva, nº 380, Centro, Marituba/PA, CEP: 67200-000, fone (91) 93239.4700.

Investigado: Município de Marituba

Assunto: promover a apuração referente à falta de espaço de

acolhimento público para idosos em situação de risco/negligência sócio-econômica-familiar neste município de Marituba ou vagas em local conveniado pelo poder público municipal, neste ou em outro local.

Promotores de Justiça: LÉA CRISTINA M. DA ROCHA e PAULO RICARDO DE S. BEZERRA

Protocolo: 224657

PORTARIA Nº 5142/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 051/2017-MP/Coord., datado de 20/7/2017, protocolizado sob n.º 29485/2017, em 24/7/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO para oficiar perante a vara do juizado especial criminal de Bragança, no período de 1º/8 a 31/10/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 7 de agosto de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 5143/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Maria do Carmo Martins Lima;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de órfãos, interditos e incapazes de Belém;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 30054 e 30065/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nomeados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de órfãos, interditos e incapazes de Belém, nos períodos indicados:

I – JOSÉ ROBERTO COIMBRA, de 31/7 a 1º/8/2017;

II – FIRMINO ARAÚJO DE MATOS, de 2 a 17/8/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de agosto de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 5144/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Elaine Carvalho Castelo Branco;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de defesa das pessoas com deficiência e dos idosos, e de acidentes do trabalho de Belém;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 087/2017-MP/CPJ/DCC/DCF/DH, datado de 7/8/2017, protocolizado sob n.º 31495/2017, em 7/8/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer na promotoria de justiça de defesa das pessoas com deficiência e dos idosos, e de acidentes do trabalho de Belém, as atribuições do 3º cargo, no período de 7 a 9/8/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de agosto de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 5145/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 28083 e 30593/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem perante o juizado especial criminal de Altamira, nos seguintes períodos do mês de agosto/2017:

Cargo	Período	Promotor de Justiça
2º	1º a 4/8/2017	Ducival Carvalho Pereira Júnior
3º	7 a 11/8/2017	Antônio Manoel Cardoso Dias
4º	14 a 18/8/2017	Bruna Rebeca Paiva de Moraes
5º	21 a 25/8/2017	Helem Talita Lira Fontes Bedin
6º	28 a 31/8/2017	Sabrina Said Daibes de Amorim

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de agosto de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 5146/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a suspeição arguida pelo promotor de justiça Paulo Sérgio da Cunha Morgado Júnior;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Cristine Magella Silva Corrêa;

CONSIDERANDO os termos do despacho administrativo nº 19/2017, oriundo da coordenadoria da região administrativa Sudeste I;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 171-A/2017-MP/1ªPJCrím, datado de 3/8/2017, protocolizado sob nº 31117/2017, em 3/8/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR as promotoras de justiça abaixo nominadas para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem nos autos do processo nº 0013304-25.2017.8.14.0028, em trâmite na 1ª vara criminal de Marabá:

I – PATRÍCIA PIMENTEL RABELO ANDRADE, até o retorno da titular do 2º cargo das promotorias de justiça de Marabá;

II – CRISTINE MAGELLA SILVA CORRÊA, a contar do término de seu afastamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de agosto de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA 5169/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça César Bechara Nader Mattar Júnior;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça do consumidor de Belém;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 088/2017-MP/CPJ/DCC/DCF/DH, datado de 9/8/2017, protocolizado sob n.º 32121/2017, em 10/8/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer na promotoria de justiça do consumidor de Belém, as atribuições do 1º cargo, no período de 9 a 15/8/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de agosto de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA 5170/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;